



DECRETO Nº 5.175 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino no âmbito do Município de Serra Negra e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o retorno presencial dos alunos na rede municipal de ensino até o dia 4 de abril de 2021, devendo as atividades ocorrerem de forma remota.

Art. 2º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 26 de fevereiro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -